



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**SETOR DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**AVISO DE COMUNICAÇÃO AOS LICITANTES - FASE DE HABILITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Sumé, por intermédio do seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão de INABILITAÇÃO das empresas abaixo listadas e conforme ata de habilitação devidamente publicada:

| <b>Nº Processo</b>    | <b>Razão Social</b>                                              | <b>CNPJ</b>         |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------|
| DV 00001/2026         | Cassiano Vilas Boas & Kassia Toledo Advogados Associados         | 30.244.509/0001-89  |
| DV 00001/2026         | Misael Queiroz Neves 06242271540                                 | 17.683.540/0001-10  |
| DV 00001/2026         | Karl Sociedade Unipessoal de Advocacia                           | 44.445.875/0001-72  |
| DV 00001/2026         | Elisângela Ferreira dos Santos Sociedade Unipessoal de Advocacia | 47.137.219/0001-09  |
| DV 00001/2026         | Evoluta Assessoria LTDA                                          | 07.438.186/0001-04  |
| DV 00001/2026         | F.A Antonietti                                                   | 11.517.268/0001-11  |
| DV 00001/2026         | Noronha & Fonseca Soluções Integradas LTDA                       | 47.689.327/0001-86  |
| DV 00001/2026         | 64.280.060 Jéssica Luzia do Nascimento                           | 64.248.060/0001-00  |
| DV 00001/2026         | 63.710.045 Ana Paula da Silva Nascimento                         | 63.710.045/0001-70  |
| DV 00001/2026         | Licit Gestão Comercial LTDA                                      | 23.397.527/0001-05  |
| DV 00001/2026         | Malheiros Inteligência Pública LTDA                              | 61.176.068/0001-10  |
| DV 00001/2026         | Zampieri e Luft Advogados Associados SS                          | 22.963.735/0001-53  |
| DV 00001/2026         | I M M Swarowski Strato Gestão Estratégica LTDA                   | 60.185.251/00001-10 |
| DV 00001/2026         | Triunfar Assessoria, Consultoria e Treinamentos LTDA             | 41.597.900/0001-45  |
| DV 00001/2026         | Una Gestão Empresarial LTDA                                      | 51.615.455/0001-52  |
| DV 00001/2026         | Zaron Engenharia e Serviços LTDA                                 | 22.040.875/0001-50  |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                              | <b>CNPJ</b>         |

|                       |                                                         |                    |
|-----------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|
| DV 00002/2026         | Aliance Consultoria Empresarial LTDA                    | 55.817.440/0001-28 |
| DV 00002/2026         | B & E Partners Assessoria Empresarial e Licitações LTDA | 58.000.182/0001-80 |
| DV 00002/2026         | 61.375.961 Sandriele Leite Mota                         | 61.375.961/0001-75 |
| DV 00002/2026         | Malheiros Inteligência Pública LTDA                     | 61.176.068/0001-10 |
| DV 00002/2026         | P.R.C do Nascimento                                     | 47.938.013/0001-70 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00003/2026         | Arsit Tecnologia e Telecom LTDA                         | 27.050.408/0001-24 |
| DV 00003/2026         | 50.772.512 Henrique Lucas de Sousa                      | 50.772.512/0001-44 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00004/2026         | SSA Agência de Publicidade Legal e Tecnologia LTDA      | 18.310.785/0001-64 |
| DV 00004/2026         | CDS Solutions LTDA                                      | 61.458.397/0001-54 |
| DV 00004/2026         | Floxhub Tecnologia LTDA                                 | 61.277.415/0001-00 |
| DV 00004/2026         | Instar Tecnologia LTDA                                  | 08.225.893/0001-85 |
| DV 00004/2026         | Plugwin Sistemas LTDA                                   | 42.929.970/0001-16 |
| DV 00004/2026         | Publica Brasil LTDA                                     | 39.890.250/0001-80 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00007/2026         | Malheiros Inteligência Pública LTDA                     | 61.176.068/0001-10 |
| DV 00007/2026         | Zampieri e Luft Advogados Associados SS -               | 22.963.735/0001-53 |
| DV 00007/2026         | 57.872.735 Geraldo Minervino de Moraes                  | 57.872.735/0001-22 |
| DV 00007/2026         | Una Gestão Empresarial LTDA                             | 51.615.455/0001-52 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00008/2026         | D-Reis Software LTDA                                    | 54.377.724/0001-88 |
| DV 00008/2026         | FloxHub Tecnologia LTDA                                 | 61.277.415/0001-00 |
| DV 00008/2026         | Plugwin Sistemas LTDA                                   | 42.929.970/0001-16 |
| DV 00008/2026         | Publica Brasil LTDA                                     | 39.890.250/0001-80 |
| DV 00008/2026         | Visual Sistemas Eletrônicos LTDA                        | 23.921.349/0001-61 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00009/2026         | PA Comércio e Serviços Gerais LTDA                      | 27.044.495/0001-07 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00010/2026         | Grava Sociedade Individual de Advocacia                 | 31.781.330/0001-95 |
| DV 00010/2026         | 64.069.751 João Silvester Serra de Oliveira             | 64.069.751/0001-47 |
| DV 00010/2026         | Malheiros Inteligência Pública LTDA                     | 61.176.068/0001-10 |
| DV 00010/2026         | 57.872.735 Geraldo Minervino de Moraes                  | 57.872.735/0001-22 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00012/2026         | J Simões Refrigeração LTDA                              | 40.964.157/0001-51 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00013/2026         | Denis L S de Freitas LTDA                               | 50.130.876/0001-20 |
| DV 00013/2026         | MAC Engenharia Saúde e Segurança do Trabalho LTDA       | 25.063.013/0001-30 |
| DV 00013/2026         | 57.872.735 Geraldo Minervino de Moraes                  | 57.872.735/0001-22 |
| DV 00013/2026         | Risk Manegement Consultoria em SST LTDA                 | 15.236.134/0001-83 |
| DV 00013/2026         | Tigre & Ribeiro Sociedade LTDA                          | 58.900.620/0001-67 |
| DV 00013/2026         | 62.100.043 Wagner da Silva Belo                         | 62.100.043/0001-04 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                     | <b>CNPJ</b>        |

|                       |                                                        |                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|--------------------|
| DV 00017/2026         | 36.054.148 Danilo Florentino Freitas                   | 36.054.148/0001-56 |
| DV 00017/2026         | P C Franca Romão Filho Consultoria e Tecnologia LTDA   | 64.190.996/0001-28 |
| DV 00017/2026         | 62.586.777 Eduardo Kawan Sales Garcês                  | 62.586.777/0001-37 |
| DV 00017/2026         | 56.150.801 Francineide Gomes Santos Pamponet           | 56.150.801/0001-98 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                    | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00019/2026         | Barros Produções Publicidades, Eventos e Comércio LTDA | 08.512.506/0001-91 |
| DV 00019/2026         | Malheiros Inteligência Pública LTDA                    | 61.176.068/0001-10 |
| DV 00019/2026         | 57.872.735 Geraldo Minervino de Moraes                 | 57.872.735/0001-22 |
| <b>Nº do Processo</b> | <b>Razão Social</b>                                    | <b>CNPJ</b>        |
| DV 00021/2026         | Floxhub Tecnologia LTDA                                | 61.277.415/0001-00 |

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, bem como ao princípio do formalismo moderado e da busca pela proposta mais vantajosa, comunicamos que:

**DO PRAZO RECURSAL:** Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recurso administrativo, contados a partir da data de publicação deste aviso.

**DA FORMA DE PROTOCOLO:** O recurso deverá ser formalizado e protocolado exclusivamente via e-mail: ([cplsumepb@gmail.com](mailto:cplsumepb@gmail.com)), o mesmo utilizado para o envio das propostas e documentações de habilitação.

**DO CONTEÚDO:** O recorrente deverá expor os fundamentos fáticos e jurídicos que baseiam sua irressignação, preferencialmente em arquivo PDF único e assinado.

**DAS CONTRARRAZÕES:** Eventuais licitantes que desejarem apresentar contrarrazões aos recursos interpostos poderão fazê-lo no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da intimação da interposição do recurso.

### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente aviso fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

Lei nº 14.133/2021, Art. 165, inciso I, alínea "b": Prevê expressamente o cabimento de recurso contra o ato que defere ou indefere pedido de pré-qualificação ou que julga a habilitação ou inabilitação de licitante.

Lei nº 14.133/2021, Art. 165, § 2º: Estabelece o prazo de 03 (três) dias úteis para a fase recursal em procedimentos realizados na forma da Nova Lei de Licitações.

Princípios da Administração Pública (Art. 5º da NLLC): Aplicação direta dos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e, primordialmente, do contraditório e da ampla defesa.

Jurisprudência Correlata: O Tribunal de Contas da União (TCU) consolidou o entendimento de que a fase recursal, mesmo em procedimentos mais céleres, é indispensável para garantir a lisura do processo. Conforme o Acórdão 140/2023 - Plenário, a Administração deve assegurar meios para que o licitante conteste decisões que o afastem do certame, sob pena de nulidade por cerceamento de defesa.

Sumé - PB, 07 de Janeiro de 2026

**Vanklin Mikael Carneiro de Souza Silva**

*Agente de Contratações*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20260107090347                                                                 |
| <b>Título</b>                          | AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL                                            |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO                                                       |
| <b>Setor</b>                           | SETOR DE LICITAÇÃO                                                             |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 07/01/2026 21:36                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 07/01/2026 21:36                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 08/01/2026                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00241, data 08/01/2026, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 08/01/2026 — Edição 00241. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260107090347&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 01:10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260107090347**, intitulada **AVISO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 07/01/2026 21:36 | **Autorização:** 07/01/2026 21:36 | **Circulação:** 08/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00241, 08/01/2026 (ORDINÁRIA)

**Sector:** SETOR DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Câmara Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, torna pública a decisão de inabilitação de diversas empresas e pessoas físicas nos processos licitatórios nºs 00001/2026 a 00021/2026, conforme ata de habilitação publicada, abrindo prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação deste aviso, para interposição de recurso administrativo, que deverá ser protocolado exclusivamente via e-mail, com exposição dos fundamentos fáticos e jurídicos, preferencialmente em arquivo PDF único e assinado, sendo facultado aos demais licitantes a apresentação de contrarrazões no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis contados da intimação da interposição do recurso, com fundamento no art. 165, inciso I, alínea "b", e § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260107090347&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 01:10